



Prefeitura de Guarulhos
Secretaria de Gestão
Departamento de Informática e Telecomunicações

MEMO.
CIRCULAR
Nº

Emissão
10/05/23

04/2023
SGE06

Assunto: Termo de Aceite da Política de Segurança da Informação

Às Secretarias, Subsecretarias e Coordenadorias

Ao Srs(as) Secretários(as), Subsecretários(as) e Coordenadores(as)

Considerando o Decreto Municipal nº 39371 de 18 de agosto de 2022 que instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito Municipal, informamos que o Comitê da Política de Segurança da Informação (CPSI) iniciará no dia 29 de maio de 2023 a validação desta política, disponibilizando através de um link no Portal do Servidor o formulário de “**aceite**” dos termos da PSI para todos os servidores que possuem usuário de rede.

Sendo assim, solicitamos que este documento seja encaminhado a todos os Departamentos da pasta, pois caberá a chefia imediata do Servidor orientar sobre a ciência da PSI e a realização dos procedimentos para o aceite dos termos.

Lembrando que o não aceite dos termos por parte do servidor acarretará no bloqueio do seu login de rede, impossibilitando-o de realizar todas as suas atividades funcionais. **Prazo final: 29/06/2023.**

O Decreto com toda a Política de Segurança da Informação e seus anexos estão disponíveis para leitura no endereço https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2022/39371decr.pdf

Em caso de dúvidas, orientar os servidores a encaminhá-las através de seu e-mail corporativo para o endereço comitepsi@guarulhos.sp.gov.br.

O Departamento de Informática e Telecomunicações coloca-se ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


Marcelo Brito de Lima
Diretor de Departamento


De acordo.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão